

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO Planejamento do Programa de Auditoria Anual	
Processo	Código	Última Revisão
Gestão da Qualidade	IT.SGQ.01	02/09/2024

INSTRUÇÃO DE TRABALHO	
TAREFA:	Planejamento do Programa de Auditoria Interna do Sistema de Gestão da Qualidade
EXECUTANTE:	SGQ
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	NBR ISO 9001:2015 P.SGQ.04 - Programa de Auditoria
OBJETIVO DA TAREFA:	Descrever a metodologia para planejar e programar auditorias internas da qualidade utilizada pela organização para esta em conformidade com os requisitos da NBR ISO 9001:2015 e com os requisitos da própria organização para o seu Sistema de Gestão da Qualidade.
CAMPO DE APLICAÇÃO:	Todos os usuários do Sistema de Gestão da Qualidade
PROCESSO:	Gestão da Qualidade
ELABORADO POR:	Maria Vitória Franco
REVISADO POR:	Cristine Helena
APROVADO POR:	Erika Horta

1. Definições

Sigla	Descrição
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SAI	Secretaria de Auditoria Interna

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos e definições da [ABNT NBR ISO 9000:2015](#).

2. Responsabilidades Gerais

Função	Responsabilidade
Analista da Qualidade	Planeja as auditorias internas por meio da elaboração do Programa de Auditoria.
Subsecretária de Planejamento e Gestão da Qualidade	Participa do Sistema de Gestão da Qualidade
Auditor Interno	Audita os processos da Organização.
Presidente do Comitê do SGQ	Aprova ou sugere alteração do Programa de Auditoria.
Secretaria de Auditoria Interna	Planeja as auditorias internas alinhado ao Sistema de Gestão da Qualidade

3. Condições Gerais

3.1 Planejamento do Programa de Auditoria

As auditorias internas serão planejadas pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, sendo o planejamento geral combinado previamente em reunião com a Secretaria de Auditoria Interna - SAI.

Na reunião deverão ser identificados quais os processos serão auditados e quais os meses. Deverá ser utilizado o modelo de formulário F.SGQ.03 para inserção das informações referentes ao Programa de Auditoria. Todos os processos do Sistema de Gestão da Qualidade deverão ser auditados pelo menos uma vez ao ano.

Após a confecção do Programa de Auditoria e inserção em SEI aberto anualmente para abarcar toda a documentação referente às auditorias do exercício vigente, o mesmo deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Comitê de Gestão da Qualidade para aprovação, conforme [art. 3º, III da Portaria n.º 1144 de 12/12/22](#).

O programa de auditoria sendo aprovado pelo Presidente do Comitê de Gestão da Qualidade, o mesmo deverá ser divulgado por meio de SEI. O processo deverá ser encaminhado a todas as unidades que serão auditadas no ano para ciência do programa de auditoria.

Caso o Programa de Auditoria não seja aprovado pelo Presidente do Comitê de Gestão da Qualidade, o Presidente deverá indicar quais alterações deverão ser feitas e o SGQ juntamente com o SAI farão os devidos ajustes e correções.

O programa de Auditoria Anual uma vez confeccionado e aprovado deverá ser publicado no Portal da Qualidade e deverá ser atualizado, sempre que necessário, para refletir a situação atual das atividades envolvidas, levando em consideração a situação e a importância das áreas e processos a serem auditados.

3.2 Programa de Auditoria

O programa de auditoria anual deverá ser atualizado sempre que necessário para refletir a situação das atividades desenvolvidas. Este programa deverá definir o escopo e períodos previamente definidos por meio de reuniões de consenso entre SGQ, SAI e Presidente do Comitê de Gestão da Qualidade.

Deverá ser utilizado o Formulário [F.SGQ.03 - Programa de Auditoria](#).

O Programa deverá ter ciência 👍 de todos os responsáveis pelos processos a serem auditados.

No Programa de Auditoria, deverão constar:

- Período da Auditoria (mês);
- Escopo da Auditoria (unidades a serem auditadas);
- Tipo de Auditoria (interna ou externa);

Exemplo:

ÁREAS / PROCESSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Gestão Judicial					AI				AI		AE	
Gestão de Aquisições e Contratações					AI				AI		AE	
Gestão de Pessoas					AI				AI		AE	
Gestão de Tecnologia da Informação					AI				AI		AE	
Gestão Estratégica					AI				AI		AE	
Gestão da Qualidade					AI				AI		AE	
Alta Direção - Presidente					AI				AI		AE	

AI – Auditoria Interna
AE – Auditoria Externa

3.3. Aprovação e Publicação

Após manifestação de ciência e aprovação dos responsáveis pelo escopo, o Programa de Auditoria será encaminhado via Sei e publicado no [Portal da Qualidade](#).

Histórico de Alterações			
Revisão	Data	Alteração	Aprovação
00	14/08/2023	Elaboração e Aprovação da instrução de trabalho	Erika Horta Cristine Helena Maria Vitória
01	24/08/2023	Correção do objetivo da tarefa para ficar em conformidade com a NBR ISO 9001:2015	Erika Horta Cristine Helena Maria Vitória
02	02/09/2024	Inserido o item 3.3	Erika Horta Cristine Helena